



Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Edital de Convocação nº 001/2017.

O Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que realizará entre os dias 12 de maio à 29 de maio de 2017, no horário de expediente, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Presidente Castello Branco, SC, visando o melhoramento genético do rebanho bovino abre as inscrições para seleção de Associações de Agricultores, situada no território do município que tiver interesse em receber através de doação, doses de sêmen bovino, autorizado pela Lei Municipal nº 1.615/2013, de 20 de março de 2013, para que a distribuição seja efetuada por esta respectiva associação em até 300 doses mensais, com vigência de 12 (doze) meses, onde serão distribuídos ainda, materiais necessários para a aplicação das referidas doses. O Município fornecerá por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, qualquer informação e/ou esclarecimentos referente ao presente edital, inclusive através do fone (0xx) 49 3457-1007.

Para receberem os subsídios, as associações deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Comprovação de que a sede da associação está situada no Município de Presidente Castello Branco;
- II- Indicação da pessoa responsável pela aplicação do sêmen com comprovação de curso de capacitação;
- III – Estar com o CNPJ regularizado junto à Secretaria da Receita Federal;
- IV – Efetuar a inscrição junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, entre os dias 12/05/2017 a 29/05/2017;
- V – Declaração de que as doses de sêmen serão distribuídas gratuitamente aos pecuaristas;

Presidente Castello Branco – SC, em 11 de maio de 2.017.


Adelmo José ZanESCO

**Secretário Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente**

Publicado o presente ato em: 11/05/2017
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21


Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças